



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/05/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1187/2022	V430003019	CTW3061	DEFERIDO
1188/2022	V430035686	GKH4969	INDEFERIDO
1172/2022	V430036544	GKH4969	INDEFERIDO
1173/2022	V430036254	GKH4969	INDEFERIDO
1184/2022	V430034558	GKH4969	INDEFERIDO
1185/2022	V430035976	GKH4969	INDEFERIDO
1186/2022	V430035195	GKH4969	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 16 de maio de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB.

Nos termos do art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 12/05/2022, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação

Processo	No. do AIT	Placa	Resultado
1189/2022	V430035853	GKH4969	INDEFERIDO
1190/2022	V430029445	GKH4969	INDEFERIDO
1191/2022	V430030470	GKH4969	INDEFERIDO
1192/2022	V430031277	GKH4969	INDEFERIDO
1193/2022	V430027649	GKH4969	INDEFERIDO
1194/2022	V430031853	GKH4969	INDEFERIDO
1195/2022	V430032307	GKH4969	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 16 de maio de 2022

LUIZ EDSON DE SOUZA

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 78/2022

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir transcrito

EDSON RODRIGUES CONSTÂNCIO

RUA JOÃO PETRY, 311 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI

Ref.Cadastral: 25.2.4.115.40.1

Auto N.º: 1.541

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 189,00UFM

Dt. Notif.: 20/04/2022

IZABEL CERQUEIRA

RUA BOULANGER-PROF, 581 - JARDIM VILA REAL

Ref.Cadastral: 29.2.2.512.361.1

Auto N.º: 1.539

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 378,00UFM

Dt. Notif.: 18/02/2022

RICHARD MACKLIN BENTO

RUA ANTÔNIO DELFINO COSTA, 82 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.2.1918.184.1

Auto N.º: 1.540

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 465,45UFM

Dt. Notif.: 26/04/2022

-----tablet-----

JOSE MARIA DE AFENSOR

RUA GUADALAJARA, 602 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.1.1318.188.1

Auto N.º: 1.537/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

MARIA MARINA CARDOZO

RUA ALBINO-CEL, 1.304 - PARQUE SÃO JUDAS TADEU

Ref.Cadastral: 26.4.2.1606.346.1

Auto N.º: 1.538/2.022

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Valor da Multa: 100,00 UFM

Dt. Notif.: 28/04/2022

MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 122 - VILA ROSA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1802.29.1

Auto N.º: 1.535/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 330,00 UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

MAURO BERNI PRESSA

RUA GARCIA PAES, 132 - VILA ROSA

Ref.Cadastral: 26.4.5.1802.39.1

Auto N.º: 1.536/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 330,00 UFM

Dt. Notif.: 19/04/2022

MARIA BEATRIZ SILVA GREGÓRIO

RUA SEBASTIÃO CLÉLIS, 200 - PARQUE DAS CEREJEIRAS

Ref.Cadastral: 30.1.2.819.73.1

Auto N.º: 1.534/2.022

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 377,33 UFM

Dt. Notif.: 20/04/2022

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **17 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Edilson Magno da Silva
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações 80/2022**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

FABIO TROMBINI MACEDO

RUA ARIIVALDO BUIM, 292 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.112.390.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA ISABEL ARTERO, 362 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.413.184.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA ISABEL ARTERO, 370 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.413.192.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

GILBERTO FERNANDES BRITO JUNIOR

RUA MARIA DOS ANJOS PEREIRA, 325 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.413.199.1

Limpeza adequada do terreno (L.C. 191/13 - Prazo 24 horas)

ROBERTO GONCALVES

RUA MARIA RAMOS POLONI, 48 - RESIDENCIAL ANITA TIEZZI
Ref. Cadastral: 25.2.4.416.24.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO MASSAMITSU OSHIMA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 211 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.2.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

HELIO MASSAMITSU OSHIMA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 199 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.2.250.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ERICA EIKO UEHARA IOKOTA

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 297 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.203.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 437 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 425 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CESAR ANTONIO ARAKAKI FALCON

AVENIDA EMÉ ALBEM PIOCH, 413 - RESIDENCIAL UNIVERSITÁRIO
Ref. Cadastral: 25.4.6.705.216.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE DIRCEU VANSO

RUA PARAÍBA, 164 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.1218.478.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL DA SILVA CHAVES

RUA PARAÍBA, 155 - VILA FURQUIM
Ref. Cadastral: 26.4.6.916.318.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ROBERTO MENKS

RUA ROQUE BONGIOVANI, 725 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.2.313.69.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

WANDERLEI PERETTI

RUA SANTO CASAROTTI, 277 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.316.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WANDERLEI PERETTI

RUA SANTO CASAROTTI, 265 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.366.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

WANDERLEY PERETTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 2.990 EX N° 532 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.402.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SIDNEI PERETTI

AVENIDA ALBERTO BONFIGLIOLI-CDOR, 3.000 EX N° 544 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1114.414.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



LUCAS PEREIRA NOGUEIRA

RUA SEVERINO ARROIO, 11 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1916.111.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAUDIO VESCO

RUA ORÍPES ESPINHOSA, 126 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1916.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO HENRIQUE DE SOUZA

RUA SEVERINO ARROIO, 3 - JARDIM SANTA FÉ
Ref. Cadastral: 29.2.5.1916.76.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FRANCISCO ANTONIO TREVISAN DURAN

RUA ABDIAS GONÇALVES FERREIRA, 388 - RESIDENCIAL PARQUE DOS GIRASSÓIS
Ref. Cadastral: 30.1.1.317.27.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA HILDA BEZERRA DA SILVA MIOLA

RUA JOSÉ CARLOS PIMENTA, 65 - VILA BRASIL
Ref. Cadastral: 30.2.2.319.94.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE NEMER

RUA MENDES DE MORAES, 1.657 - VILA PAULO ROBERTO
Ref. Cadastral: 30.2.5.1319.19.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QTO A INFILTRAÇÃO NA PAREDE DO VIZINHO AO LADO-PAZO 15 DIAS

LAERCIO TAVARES DE OLIVEIRA

RUA RAIMUNDO NASCIMENTO DE SANT'ANA, 29 - JARDIM NOVA PLANALTIMA
Ref. Cadastral: 30.2.6.1012.65.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

EDILSON TAKASHI YAMADA

RUA ALBERTO ARTONI, 373 EX 117 - JARDIM SANTANA
Ref. Cadastral: 30.4.2.1319.189.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL

OSVALDO PEREIRA MENDES

RUA GALDINO DOS SANTOS, 70 - JARDIM CAMBUCI
Ref. Cadastral: 30.4.3.1219.95.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAUL TADATKA SATO

RUA MÁRIO RAMOS, 92 - JARDIM SANTANA
Ref. Cadastral: 30.4.3.1300.97.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

LIGIA MARIA M CAVALCANTE TAMBANI E EPOSO

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 6.136 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.2.1146.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE WAGNER PARRAO MOLINA

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 6.140 - SEM DENOMINAÇÃO I
Ref. Cadastral: 30.9.9.2.1165.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EDSON DOMINGOS DA SILVA

RUA CLÓVIS CÂNDIDO RODRIGUES, 50 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.1.117.141.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ADRIANA SILVA DE LIMA

RUA ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 70 - RESIDENCIAL ITAPUÃ
Ref. Cadastral: 31.1.4.1714.195.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RETIRAR PLANTAS QUE ESTÃO NO PASSEIO PÚBLICO ATRAPALHANDO A PASSAGEM DE PEDESTRE

-----tablet-----

JOSE DOS SANTOS

RUA GARCIA PAES, 891 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS
Ref. Cadastral: 26.4.2.1101.193.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SANDRA CORDEIRO DE MELLO

RUA OSÓRIO-GEN, 825 - VILA ESPERANÇA
Ref. Cadastral: 26.4.2.207.213.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IRACY FERREIRA DA COSTA

RUA NESTOR SEABRA-DR, 646 - JARDIM EUROPA
Ref. Cadastral: 26.4.2.700.193.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ROSELI MENDES HOFIG

RUA NICOLAU MAFFEI-TEN, 2.081 - VILA SANTA HELENA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1510.282.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

colocar lixo da choperia em local adequado

RENATO DUARTE DE OLIVEIRA

AVENIDA WASHINGTON LUIZ-PRES, 2.223 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.4.1611.203.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MURILLO BETONE DE LIMA

RUA GARCIA PAES, 85 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.5.1701.248.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOSE MATEUS

RUA DOLORES SANCHES MARQUES, 65 - JARDIM COLINA
Ref. Cadastral: 30.1.3.604.290.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Não permitir o acúmulo de materiais recicláveis nem lixo ou entulho no passeio público.

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **17 de maio de 2.022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA

Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

THIAGO ALVES GOMES DA SILVA

RUA JOÃO DALLEFI FILHO, 100 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.5.901.144.1

SEBASTIAO NOBRE DA SILVA

RUA ABÍLIO FERNANDES BARBURA, 127 - PARQUE IMPERIAL
Ref. Cadastral: 26.1.1.3002.289.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **17 de maio de 2022**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1698**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 31.523/21, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
FKU2099	A430006837	27/09/2020
GII8B80	P430004776	11/04/2021
FSU5647	V430031640	22/08/2020
GHG5049	A430017813	11/04/2021
CEE5041	V430020619	03/07/2020
FCT6520	V430038982	30/09/2020
AKP7643	V430075448	07/05/2021
DEC7678	K430452739	15/08/2020
FCH2875	V430023216	11/07/2020
BZI7883	V430024851	17/07/2020
OOS1973	V430006822	15/05/2020
BHC0166	V430025431	20/07/2020
EPF6325	A430000666	22/05/2020
FRJ1750	A430019517	19/05/2021
DED1193	K430457774	18/06/2021
CBJ2093	V430027998	04/08/2020
FXD0890	P430005865	13/05/2021
DWN9976	V430015431	13/06/2020
OPV3777	A430003261	15/07/2020
HSO0624	K430447289	18/05/2021
DYE2019	V430015818	15/06/2020
DBZ5631	V430034801	07/09/2020
LQB8921	V430068843	15/03/2021
AKP7643	K430460337	06/08/2020
CJV1679	V430037737	23/09/2020
GIL6879	V430072022	10/04/2021
HRC2646	K430446197	27/04/2020
ANT9535	V430012184	02/06/2020
QBP2126	V430074032	18/04/2021
EDY2154	A430016880	24/03/2021
CYU6619	K430462961	22/09/2020
GGF9898	V430021566	05/07/2020
ESQ4547	V430074872	05/05/2021
DLN9186	V430075626	12/05/2021
FUX4546	K430475045	16/06/2021
ERC8557	V430023521	12/07/2020
CWV7071	V430078625	11/06/2021
EMW1376	A430004543	08/08/2020
DCY9373	V430007106	16/05/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1072

Página 10

JGT9075	V430026211	24/07/2020
EET0798	A430001285	05/06/2020
EAX9093	K430456615	22/06/2020
DVY9763	V430009135	27/05/2020
EGR5947	V430028340	27/07/2020
GHM9C80	P430007084	16/06/2021
QAW4F84	V430067666	07/03/2021
FJQ9197	A430003598	21/07/2020
FVV7069	K430448340	01/08/2020
OON2729	V430016771	18/06/2020
FNE2460	V430036078	14/09/2020
DEP5116	V430069136	19/03/2021
PYE4106	K430461008	15/08/2020
FSU5647	V430037964	24/09/2020
FVO2030	V430072111	10/04/2021
QPS0A86	K430468231	15/06/2021
EET0798	V430012753	05/06/2020
CVG0083	V430074232	01/05/2021
QAW6F37	A430017542	06/04/2021
CQD6618	P430000543	17/06/2020
FLB0074	V430021935	07/07/2020
FNM3218	V430074974	06/05/2021
DJO0729	V430075692	12/05/2021
EQN3317	K430475334	13/05/2021
GIA4099	V430023996	14/07/2020
AYF1855	A430005393	27/08/2020
DOQ7996	V430024935	17/07/2020
EDN7A01	V430080834	04/07/2021
GHG5049	A430001789	11/06/2020
ETM0979	K430457048	08/07/2020
DEU2D37	V430027339	31/07/2020
EHP9H83	V430029168	08/08/2020
AKE1D73	V430013688	09/06/2020
NRT9756	A430002269	23/06/2020
DNP0264	A430004420	31/07/2020
OON2739	K430470021	13/03/2021
CVF3574	V430016984	19/06/2020
HSL9059	V430053793	14/12/2020
DMS0357	V430069897	25/03/2021
HRC2646	A430012955	10/01/2021
CZB9955	V430018694	25/06/2020
FSU5647	V430038287	26/09/2020
QAL4556	P430003430	08/03/2021
QAU3D61	V430029805	12/08/2020
ANT9535	A430017667	09/04/2021
ATJ6250	V430003877	06/05/2020
EXX7822	V430022385	09/07/2020
DKE6269	V430075165	09/05/2021
EQQ9009	V430076228	18/05/2021
HRM0843	K430452207	01/08/2020
ECX8698	V430022900	10/07/2020
FUP3176	V430024279	15/07/2020
ATJ6250	K430454059	04/04/2020
BDI1D84	V430025259	19/07/2020
EAU7991	A430002164	21/06/2020
BZN3914	K430457329	16/07/2020
EYH0538	V430027529	01/08/2020



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1072

Página 11

CSZ9599	P430000710	03/07/2020
DBA6179	V430014293	09/06/2020
FYN7248	A430002933	07/07/2020
EPM5561	A430021875	12/07/2021
FLE8D83	K430472423	30/03/2021
FTS0279	V430017299	20/06/2020
QAJ6651	V430068482	13/03/2021
FOO8925	K430459733	22/07/2020
FMN4618	V430036633	17/09/2020
OOS1973	V430055545	21/12/2020
FKU2099	A430006798	26/09/2020
DMS0357	P430004133	26/03/2021
FSU5647	V430031638	22/08/2020
ANT9535	A430017668	09/04/2021
APR7740	V430020502	02/07/2020
FCT6520	V430038913	29/09/2020
HTC5047	V430075259	09/05/2021
EHJ2125	V430076609	22/05/2021
DZU5113	K430452430	13/07/2020
FTW5262	V430023214	11/07/2020
EOK1G65	V430024795	12/07/2020
CZF5637	K430454060	04/04/2020
BWA4579	V430025399	19/07/2020
KYJ2250	A430019107	12/05/2021
AOS5463	K430457732	28/04/2021
DKE6269	V430027624	02/08/2020
CYU6698	P430001290	28/07/2020
ELG0610	V430014342	08/06/2020
EQL9969	A430003124	12/07/2020
HSO0624	K430447288	18/05/2021
IZZ3F00	K430472513	29/03/2021
FLH1719	V430017665	20/06/2020
DEP5116	V430068765	15/03/2021
GDD0710	K430459758	22/07/2020
EJJ7544	V430036807	18/09/2020
ECV2809	V430071839	08/04/2021
CZF5637	K430468001	09/02/2021
HSL9059	V430012669	04/06/2020
QBP2126	V430074033	18/04/2021
ANT9535	A430017370	02/04/2021
EKK6788	P430000387	05/06/2020
DMW2199	V430021655	05/07/2020
CQD6618	V430074896	06/05/2021
EQQ9009	V430075639	12/05/2021
EJT8192	K430475276	15/05/2021
BDG2E64	V430023990	14/07/2020
FQE2978	A430004993	16/08/2020
ENO4177	V430007636	20/05/2020
FUR2380	V430026927	29/07/2020
DNQ4458	A430001344	06/06/2020
DUR3389	K430457032	07/07/2020
DEU2D37	V430027338	31/07/2020
DKE6269	V430029063	08/08/2020
CQW0808	P430007462	29/06/2021
QLD0360	A430002243	22/06/2020
ERE1244	A430003698	23/07/2020
PZE8I66	K430469731	24/03/2021



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 18 de maio de 2022

Ano V - Edição Nº 1072

Página 12

OON2729	V430016802	18/06/2020
HSL9059	V430052989	10/12/2020
EVF7618	V430069354	20/03/2021
FEC7236	V430018310	23/06/2020
FSU5647	V430037976	24/09/2020
FEC7236	V430072297	13/04/2021
QAR2306	K430468480	25/03/2021
AKE1D73	V430012811	06/06/2020
CEE5041	V430074336	01/05/2021
OPV3777	A430017616	08/04/2021
FNW2747	P430000688	01/07/2020
BVR3506	V430021966	07/07/2020
CQD6618	V430075030	08/05/2021
EQN3317	V430075900	15/05/2021
DWS1F45	K430475435	21/05/2021
FJQ9197	V430024219	15/07/2020
OOL3D39	A430006624	21/09/2020
DNP1649	V430025141	18/07/2020
GHG5049	A430001790	14/06/2020
DJO7879	K430457134	15/07/2020
DOO0050	V430027357	31/07/2020
HRC2646	A430014269	04/02/2021
EIB4137	V430013858	10/06/2020
CQD6749	A430002887	06/07/2020
FES4B04	A430020662	12/06/2021
FNW2747	K430470942	19/05/2021
GGH4577	V430017035	19/06/2020
QAJ6651	V430068446	13/03/2021
BLI2133	V430087371	12/09/2021
EZQ5547	K430459576	27/07/2020
FKU2290	V430019329	27/06/2020
EPG9898	V430038526	27/09/2020
FKU2099	A430006838	27/09/2020
ATX8579	P430004930	19/04/2021
QBP2126	V430074031	18/04/2021
NKY8550	A430016632	20/03/2021
CTW3539	A430018035	18/04/2021
KGS6274	V430020885	03/07/2020
HSL9059	V430058477	05/01/2021
EBJ3836	V430075522	08/05/2021
HSD0508	K430472637	27/04/2021
DRC8128	V430023424	12/07/2020
EHP5386	V430077961	04/06/2021
OOS1973	V430006823	15/05/2020
DHS0707	V430026115	24/07/2020
ANT9535	A430001163	02/06/2020
ERQ1229	K430456534	29/06/2020
DLX8322	K430458065	25/09/2020
DJO1369	V430028048	04/08/2020
DGE8D87	P430007081	16/06/2021
EZD4888	V430067452	08/03/2021
ENU0301	A430003448	18/07/2020
DYM9133	K430447862	23/08/2020
BKI0031	V430015959	16/06/2020
DYN0019	V430035397	11/09/2020
EDY2154	V430069110	18/03/2021
OXL1829	K430460576	11/08/2020



FSU5647 V430037950 24/09/2020
CMI9792 V430072094 10/04/2021
Presidente Prudente, 17 de maio de 2022
LUIZ EDSON DE SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
EDITAL Nº 053/2022

Por meio desta, fica o Senhor (a) ADÃO DE SOUZA da imposição da multa referente ao Auto de Infração Nº 0563/2022, nos termos da Lei 9.249/2016, Artigo 35, para que providencie o devido recolhimento. O **BOLETO** devera ser retirado junto à Vigilância Epidemiológica, situada a Av. Manoel Goulart, 93- Vila Nova. E para que chegue ao conhecimento dos (s) interessado(s) acima relacionado(s) e/ou de seus representantes legais, para que não aleguem ignorância, faz-se expedir o presente edital que será publicado na forma de lei. Presidente Prudente, 17 de maio de 2022.

Vânia Maria Alves Silva
Coordenadora Técnica de Saúde



Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.079/2022

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Odete Nunes Pereira, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo nº 14.024/2004 apenso ao de nº 9.115/2004, bem como os pareceres médicos que os integram;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora ODETE NUNES PEREIRA, efetiva no cargo de cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.080/2022

Dispõe sobre readaptação definitiva da servidora Josefa Marques Pereira, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo n. 7.600/2005, bem como os pareceres médicos que o integra;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora JOSEFA MARQUES PEREIRA, efetiva no cargo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso II do artigo 4º, da Lei Complementar n. 168/2009, readaptada em caráter definitivo para exercer a função de porteiro, respeitadas as restrições médicas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 21.670, de 4 de março de 2011.

Presidente Prudente, 09 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.106/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 12.847 de 23 de outubro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com integralidade e paridade remuneratória, a Senhora **GENILZE DOS SANTOS**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.700.460.623-4.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

PRUDENPREV

DECRETO Nº 33.107/2022

Concede Aposentadoria.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 3.923 de 13 de abril de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c artigo 27 da Lei Complementar nº 106/01, concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à Senhora **RENATA GUILHEM**, servidora pública municipal efetiva no cargo de Professor de Pré-Escola e conforme a Lei Complementar nº 79/99, alterado o cargo para Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastrada junto ao PIS/PASEP sob o nº 1.706.468.270-0.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

ALEXANDRE DE BARROS MARINI
Superintendente



Portarias



ERRATA



ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 80/2.022

Onde se lê:

“**Considerando** o Artigo 53 que os Docentes e Especialistas de Educação terão direito a afastar-se do cargo para exercer atividades inerentes ou correlatas as de magistério, em cargos ou funções previstos nas Unidades e/ou órgãos da Secretaria Municipal de Educação ou em outras Secretarias que desenvolvam projetos educativos, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.”

Leia-se:

“**Considerando** o Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso III, da Resolução Seduc nº 13/2.021.

Considerando as alíneas “b” e “c” do Inciso V, Artigo 9º da LC nº 79/1.999.”

Presidente Prudente, 16 de Maio de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



PORTARIA SEDUC Nº 86/2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela legislação vigente e a Resolução SEDUC Nº 01/2021 que dispõe, entre outros, da necessidade de manutenção do atendimento às rotinas administrativas e pedagógicas das unidades escolares.

Considerando que o Tribunal de Justiça de São Paulo julgou que não pode haver o pagamento de carga suplementar sobre férias, licenças e demais afastamentos previstos na legislação municipal;

Considerando o parecer favorável da Secretaria de Assuntos jurídicos junto ao procedimento administrativo nº 8.671/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conforme eleição realizada na EM Edna Cernelós Barbosa, a servidora Sr^a Eliane Caetano Stuari, matrícula nº 19.341-0, foi eleita para a função de Orientador Pedagógico, no período compreendido de **10/05/2.022** até **09/05/2.025**, percebendo seu salário na tabela E (Tabela de Especialista).

Presidente Prudente, 12 de Maio de 2.022

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022

OBJETO: locação de concentradores de oxigênio e aquisição de cargas de oxigênio medicinal, Pregão Eletrônico 47/2022, figurando como licitante adjudicatária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (SERTÃOZINHO/SP) (Vicinal Antônio Sarti nº 540, Bairro Industrial, Sertãozinho /SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 05 de maio de 2022

Pregoeira: Maysa Wittica Noma



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 47/2022

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 47/2022 - locação de concentradores de oxigênio e aquisição de cargas de oxigênio medicinal, figurando como licitante adjudicatária: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (SERTÃOZINHO/SP) (Vicinal Antônio Sarti nº 540, Bairro Industrial, Sertãozinho /SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 05 de maio de 2022

Márcia Cristina Silva de Lima Dantas - Secretário Municipal de Saúde

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, comunica a suspensão do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico 63/2022 – reforma total de dois portões basculantes tipo industrial do Corpo de Bombeiros, para adequação do objeto
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através do seu Departamento de Compras, comunica a suspensão do procedimento licitatório, Pregão Eletrônico 48/2022 – link de internet, para adequação do objeto
Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 17 de maio de 2022
Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
DNPM CFEM	17/05/2022	26,41
ICMS	17/05/2022	1.566.930,31
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	17/05/2022	28.745,70
SME – FEB FUNDEB	17/05/2022	1.483.961,96

Presidente Prudente, 17 de Maio de 2022.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças